

DEFESA CIVIL DE MARICÁ TREINA ALUNOS CONTRA SITUAÇÕES DE RISCO *No Dia Estadual de Redução de Desastres, três escolas municipais participaram de simulações*



Para marcar o Dia Estadual de Redução de Desastres (29/11), a Defesa Civil de Maricá, em parceria com as secretarias municipais de Educação e Segurança, realizou na última sexta-feira um treinamento para ensinar professores e alunos a enfrentarem situações de risco, como incêndio e enchente, e desocuparem prédios públicos com rapidez e segurança. Ao todo, 950 pessoas das escolas municipais Joana Benedicta Rangel e Carlos Magno Legentil de Mattos, no Centro, e Maurício Antunes de Carvalho, no Saco das Flores, participaram da atividade, que também contou com a participação de agentes da Guarda Municipal.

Na escola Maurício Antunes, o treinamento mobilizou 143 pessoas, entre alunos e o corpo docente. A diretora Manoela Carvalho aprovou o treinamento e estuda incluir simulados mensais na unidade a partir de 2014 com o apoio da Defesa Civil. "Foi importante para reforçar a segurança na escola e também orientar alunos e funcionários sobre como agir e sair do prédio em situações de emergência, como vazamento de gás e incêndios", declarou a diretora. Aluno do 3º ano do Ensino Fundamental, Júlio Cesar Santos Pereira, de 8 anos, aprovou a atividade na escola. "Foi muito legal porque aprendemos a sair da escola em segurança", disse Júlio.

O subsecretário de Defesa Civil, coronel Jorge Braga, comemorou o sucesso do simulado e destacou o empenho de todos. "A escola se envolveu nesta atividade e passou no treinamento com louvor. A diretora ensaiou com alunos e professores durante a semana e fizemos a evacuação do

prédio em menos de quatro minutos, tempo adequado para retirar as pessoas com segurança", enalteceu coronel Braga. No final da atividade, os alunos receberam uma cartilha com orientações de como desocupar prédios em segurança. A ação nas três escolas contou com cerca de 40 guardas municipais e agentes da Defesa Civil.

O Plano de Emergência para Instituições de Ensino é um exercício de escape e funciona seguindo passos simples onde cada um tem uma função específica para garantir a segurança de todo o grupo. Primeiro, são escolhidos um ponto de encontro (local amplo no exterior do prédio para onde as pessoas devem ir em situação de risco) e uma rota de evacuação segura. Em seguida, o professor ou representante de turma deve escrever no quadro a quantidade de pessoas que estão na sala de aula – o número deve ser alterado sempre que entrar ou sair alguém do local.

Depois que a Defesa Civil disparou o alarme, os alunos, acompanhados dos professores, saíram em fila indiana em silêncio e sem correria até a área externa, local seguro previamente definido. Antes de sair, os professores conferiram se todos haviam deixado as salas e colaram avisos informando que o local havia sido desocupado. "Este plano é muito importante porque permite a prática de procedimentos de autoproteção, permitindo que todos se sintam colaboradores e corresponsáveis pela segurança da comunidade escolar", ressaltou o coronel Braga.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 201, de 05/11/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.327.946,37 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

•a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.327.946,37 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	1199	R\$ 200.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DE P	3.3.9.0.39	206	3199	R\$ 3.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.39	209	1808	R\$ 12.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3433	R\$ 50.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3465	R\$ 3.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	204	1337	R\$ 4.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3370	R\$ 5.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	3444	R\$ 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	3420	R\$ 35,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	204	1372	R\$ 361.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	3381	R\$ 1,01
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	3335	R\$ 142.913,51
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	3313	R\$ 8.765,74
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	3402	R\$ 221.917,80
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	3399	R\$ 8.600,37
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	2287	R\$ 6.866,13
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	217	3411	R\$ 51.324,39
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.1.9.0.04	204	3495	R\$ 174.396,68
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.1.9.0.13	100	3467	R\$ 130.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	3443	R\$ 111.489,56
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.1049	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	3.1.9.0.13	100	3772	R\$ 3.050,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	3.3.9.0.30	206	2330	R\$ 7.500,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1078	CONSTRUÇÃO DE PONTES	4.4.9.0.51	206	4018	R\$ 572.586,18
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.327.946,37

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Sumário	
Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.
Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	3258	R\$ 76.384,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	3272	R\$ 10.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.422.29.2045	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR	3.3.9.0.36	206	1714	R\$ 500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST.	3.3.9.0.36	206	3296	R\$ 500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST.	4.4.9.0.52	206	3291	R\$ 1.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2046	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.36	206	3283	R\$ 500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2046	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	206	3294	R\$ 40,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.422.29.2045	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR	3.3.9.0.30	206	1715	R\$ 1.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	206	3293	R\$ 2.980,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1041	CENTRO CULTURAL HENFIL	4.4.9.0.52	206	1313	R\$ 93.096,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	1952	R\$ 14.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	1228	R\$ 3.050,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DE P	3.3.9.0.14	206	2323	R\$ 3.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.241.26.2203	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	3.3.9.0.32	209	1840	R\$ 12.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	3344	R\$ 5.990,10
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1038	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	4.4.9.0.51	100	3350	R\$ 373.597,05
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3416	R\$ 183.035,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	204	1339	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	204	1396	R\$ 70.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.1.9.0.04	204	3315	R\$ 40.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3356	R\$ 360.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1029	CONST. DE COMPLEXOS ESCOLARES- EPT	4.4.9.0.51	204	3412	R\$ 254.896,68
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	3469	R\$ 40.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	208	1356	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	208	1407	R\$ 10.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.122.16.1074	CONST/ESTRUT/MANUT DE PREDIOS PUBLICOS	4.4.9.0.51	213	1273	R\$ 152.291,36
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	1624	R\$ 7.500,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.391.24.2062	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS	4.4.9.0.39	206	2285	R\$ 45.705,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.2061	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	206	3589	R\$ 28.110,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1044	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.52	206	3538	R\$ 1.000,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1044	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.51	206	3549	R\$ 1.000,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1041	CENTRO CULTURAL HENFIL	4.4.9.0.52	206	1313	R\$ 6.904,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.21.2160	ESPORTE NAS ESCOLAS	3.3.9.0.39	206	3728	R\$ 3.850,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.2068	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	206	3720	R\$ 2.000,30

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.39	206	3747	R\$ 5.500,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	4.4.9.0.52	206	3743	R\$ 8.500,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.21.2160	ESPORTE NAS ESCOLAS	4.4.9.0.51	206	3726	R\$ 1.500,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.21.2160	ESPORTE NAS ESCOLAS	4.4.9.0.52	206	3724	R\$ 1.900,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.1125	PROG ESPORTE PESSOAS DEFICIENCIA E-PROED	3.3.9.0.30	206	3741	R\$ 1.590,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.1125	PROG ESPORTE PESSOAS DEFICIENCIA E-PROED	3.3.9.0.31	206	3739	R\$ 179,60
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.1125	PROG ESPORTE PESSOAS DEFICIENCIA E-PROED	3.3.9.0.32	206	3737	R\$ 6.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.1125	PROG ESPORTE PESSOAS DEFICIENCIA E-PROED	4.4.9.0.51	206	3735	R\$ 7.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	206	3749	R\$ 4.004,50
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.32	206	3752	R\$ 8.850,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	206	3754	R\$ 8.850,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.1125	PROG ESPORTE PESSOAS DEFICIENCIA E-PROED	4.4.9.0.52	206	3733	R\$ 7.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	3775	R\$ 3.030,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.2068	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.30	206	2322	R\$ 3,10
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.17.1075	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	4.4.9.0.51	206	4026	R\$ 10.561,16
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.17.1075	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	4.4.9.0.52	206	4027	R\$ 70.000,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.1.1114	ESTUDO DA DEMANDA DO TRANSP. E DO TRÁFEG	3.3.9.0.35	206	4048	R\$ 63.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.2212	PLANTEQ-PLANO TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO	3.3.9.0.30	206	1661	R\$ 12.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.2170	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.9.0.39	206	4133	R\$ 24.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.2170	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.9.0.30	206	4110	R\$ 10.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.1116	AFILIAÇÃO DE JOVENS EM ÁREAS DE RISCO	4.4.9.0.52	206	4120	R\$ 6.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.1116	AFILIAÇÃO DE JOVENS EM ÁREAS DE RISCO	3.3.9.0.39	206	4131	R\$ 30.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.1088	APRENDIZ LEGAL	3.3.9.0.39	206	1658	R\$ 2.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.332.1.2118	COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO	3.3.9.0.39	206	1664	R\$ 6.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.18.2213	TRABALHO LEGAL	3.3.9.0.39	206	1659	R\$ 1.100,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.18.2213	TRABALHO LEGAL	3.3.9.0.30	206	1660	R\$ 5.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	1665	R\$ 12.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	1666	R\$ 3.200,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2124	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	3.3.9.0.30	206	4173	R\$ 6.000,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.122.30.2129	MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR RURAL	3.3.9.0.30	206	4236	R\$ 2.000,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.30.2128	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4.4.9.0.52	206	4241	R\$ 2.500,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.30.2128	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4.4.9.0.51	206	4249	R\$ 4.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.30.2128	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	206	4254	R\$ 4.000,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.30.2128	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.30	206	4171	R\$ 1.500,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2124	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	4.4.9.0.52	206	4198	R\$ 1.500,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2124	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	3.3.9.0.39	206	4200	R\$ 3.000,00
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.122.30.2129	MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR RURAL	3.3.9.0.39	206	4233	R\$ 3.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.110	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - ISSM	3.2.9.1.21	206	4673	R\$ 137.748,52
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.327.946,37

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 212, de 28/11/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 898.625,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

•a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 898.625,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	4.4.9.0.52	206	4430	R\$ 2.698,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	3.3.9.0.30	206	2330	R\$ 8.183,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2102	MARICÁ É SHOW	3.3.9.0.39	206	1471	R\$ 6.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	4.4.9.0.52	206	4430	R\$ 142.970,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	3.3.9.0.30	206	2330	R\$ 3.248,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	3.3.9.0.32	206	2341	R\$ 16.158,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.5.2035	GERENCIAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS	3.3.9.0.39	206	3179	R\$ 69.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	236	3985	R\$ 650.368,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 898.625,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 81,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	3258	R\$ 10.800,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	3431	R\$ 146.218,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.1128	ELEMENTOS ESTRUTURANTES(INV TURIST. PLAN	3.3.9.0.39	206	3869	R\$ 6.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	3431	R\$ 16.158,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.21.2068	ESPORTE PARA TODOS	3.3.9.0.39	206	3720	R\$ 69.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	1196	R\$ 650.368,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 898.625,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4196/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 203 de 11 de novembro de 2013, que criou a Controladoria Interna do Fundo Municipal de Saúde, definindo suas competências e dando outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício das funções de controlador o servidor Rafael Araujo Cunha, Matrícula. 100.048.

Art. 2º Os demais membros serão nomeados através de Portaria exarada pelo gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, conforme determinado no § Único do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 203 de 11 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, em 21 de novembro de 2013.

Publique-se!

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Exmo. Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 100/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de caminhão pipa, já incluso despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros para transporte de água potável, a ser entregue de segunda-feira a domingo, dependendo da necessidade. Data: 13/12/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 21/2013 - SMS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para locação de 5 (cinco) veículos com motorista, com jornada diárias de 8 (oito) horas e descanso semanal no final de semana, que possuam equipamentos para aplicação de inseticida no combate a Dengue com máquinas de ultrabaixo volume com entrega imediata, no período de 12 (doze) meses.. Data: 16/12/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 117/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de danos, sinistros do bem total e a terceiros, inclusive para o motorista e atendentes em número de 02(dois) para o veículo caminhão. Data: 17/12/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 119/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão grá-

fica do Jornal Oficial de Maricá, objetivando a prestação de serviços de pré-impressão, impressão e encarte, semanário e com número de páginas que varia de edição para edição, de acordo com o quantitativo de Atos Oficiais a serem publicados. Data: 13/12/2013. Horário: 11h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO N.º 90/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

AVISO CARTA CONVITE – 21/2013

O Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização da Carta Convite supracitada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no mercado mobiliário e de solução em aproveitamento de espaço útil, implantação de móveis convencionais e planejados, utilizando o melhor em solução ergonômica existente no mercado, que ocorreu no dia 29/11/2013 às 14h restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 10/12/2013 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 26 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 233/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13227/2013.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 233/2013, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, através da Ata de Registro de Preços nº 30/2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 233/2013 do processo Administrativo nº 13227/2013, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, através da Ata de Registro de Preços nº 30/2012:

- 1) Roseane Araújo de Azevedo – Matrícula 100.276
- 2) Andréia Regina Menezes Monteiro – Matrícula 100.286
- 3) Sarah Moreira da Cunha Sardinha – Matrícula 100.439

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/11/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Novembro de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 224/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9677/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 224/2013, cujo objeto é a aquisição de infraestrutura para eventos, sala cult através da Ata de Registro de Preços nº 47/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 224/2013 do Processo Administrativo n.º 9677/2013, cujo objeto é a aquisição de infraestrutura para eventos, sala cult através da Ata de Registro de Preços nº 47/2012:

Álvaro Jorge Coutinho Ferreira - Matrícula N.º 100.701

Paulo Ernani Peixoto Correia - Matrícula N.º 100.659

Ronaldo Valentim – Matrícula N.º 100.654

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/10/2013.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de Outubro de 2013.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15559

PROCESSO: 6958/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização e Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 08/11/2012

Publique-se

Maricá, 26 de novembro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15560

PROCESSO: 6958/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização e Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 08/11/2012

Publique-se

Maricá, 26 de novembro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15561

PROCESSO: 6958/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização e Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 08/11/2012

Publique-se

Maricá, 26 de novembro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15562

PROCESSO: 6958/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização e Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 08/11/2012

Publique-se

Maricá, 26 de novembro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROC. 8.247/2013– Pregão Presencial SRP Nº 96/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A CASA ABRIGO DE ADOLESCENTES, adjudicando o objeto em favor das Empresas **DIBOÁ COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 9.817,30 (nove mil e oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, no valor total de R\$ 26.970,50 (vinte e seis mil e novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), KLTV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 18.170,00 (dezoito mil e cento e setenta reais), LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 15.003,40 (quinze mil e três reais e quarenta centavos), perfazendo o total da licitação em R\$ 74.761,20 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

Em, 28 de novembro de 2013.

MIGUEL MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROC. 9.350/2013– Pregão Presencial SRP Nº 98/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA ATENDER A CASA ABRIGO DE ADOLESCENTES, adjudicando o objeto em favor das Empresas **LIEX – RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI., no valor global de R\$ 135.340,80 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), BAZAR COSTA E MONTEIRO DE SÃO GONÇALO LTDA.ME, no valor global de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais), LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.ME, no valor total de R\$ 24.640,80 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) e KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, no valor total de R\$ 11.099,52 (onze mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total da licitação em R\$ 192.969,12 (cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos).**

Em, 28 de novembro de 2013.

MIGUEL DE MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROC. 9.351/2013– Pregão Presencial SRP Nº 99/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA A CASA ABRIGO MONTEIRO LOBATO E DE ADOLESCENTES, adjudicando o objeto em favor das Empresas **DIBOÁ COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 20.834,00 (vinte mil e oitocentos e trinta e quatro reais), OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, no valor total de R\$ 1.764,00 (hum mil e setecentos e sessenta e quatro reais), VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 5.154,00 (cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais), perfazendo o total da licitação em R\$ 27.752,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).** Em, 28 de novembro de 2013.

MIGUEL MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROC. 11.239/2013– Pregão Presencial SRP Nº 111/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA CASA ABRIGO MONTEIRO LOBATO E CASA ABRIGO DE ADOLESCENTES, adjudicando o objeto em favor das Empresas **BAZAR COSTA & MONTEIRO DE SÃO GONÇALO LTDA. - ME, no valor global de R\$ 40.773,12 (quarenta mil e setecentos e setenta e três reais e doze centavos), DIBOÁ COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 27.082,80 (vinte e sete mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, no valor total de R\$ 1.336,32 (hum mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total da licitação em R\$ 69.192,24 (sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Em, 28 de novembro de 2013.

MIGUEL MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROC. 11.242/2013– Pregão Presencial SRP Nº 94/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA ELETROELETRÔNICOS PARA CASA ABRIGO MONTEIRO LOBATO E CASA ABRIGO DE ADOLESCENTES, adjudicando o objeto em favor das Empresas **BAZAR COSTA E MONTEIRO DE SÃO GONÇALO LTDA., no valor global de R\$ 12.088,50 (doze mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos), NORTUS COMERCIAL LTDA.ME, no valor global de R\$ 23.159,75 (vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, no valor total de R\$ 12.686,00 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais), perfazendo o total da licitação em R\$ 67.409,25 (sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Em, 28 de novembro de 2013.

MIGUEL DE MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROC. 11.430/2013– Pregão Presencial Nº 95/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A CASA ABRIGO DE ADOLESCENTES, adjudicando o objeto em favor da empresa **LAZZARI**

MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, no valor global de R\$ 4.841,64 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Em, 27 de novembro de 2013.

MIGUEL MORAES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº71/2013

A Ilma. Secretária de Educação do município de Maricá, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1º membro, para integrarem a Banca Organizadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, para o ano letivo de 2014.

- 1) Verônica Couto Machado Bello Macêdo, Matrícula nº 7862
- 2) Kelly Cristina de Almeida Farias, Matrícula nº 7494
- 3) Flávia Monteiro da Silva, Matrícula nº 6508
- 4) Iracema da Silva Miranda, Matrícula nº 4361
- 5) Carolina Farias Ribeiro, Matrícula nº 7053
- 6) Luiz Fernando Porto, Matrícula nº 100100
- 7) Bianca Coutinho dos Reis, Matrícula nº 7512
- 8) Bárbara Augusto dos Santos Hotz, Matrícula nº 6980
- 9) Keyla Regine dos Santos Costa Felipe, Matrícula nº 7967
- 10) Alexandre dos Santos Monteiro, Matrícula nº 7543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Maricá, 25 de novembro de 2013.

Marta de Mello Quinan

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIO MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 15/2012, COM QUITAÇÃO DE ALUGUEL VENCIDOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5190/2012.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 15/2012, COM QUITAÇÃO DE ALUGUEL VENCIDOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5190/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGINA VERA RANGEL JORGE DE CARVALHO.

OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO NO INTERESSE DAS PARTES, O MUNICÍPIO RECONHECE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5190/2012, QUE PROSSEGUIU TACITAMENTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DURANTE 03 (TRÊS) MÊSES, SENDO DEVIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A TÍTULO DE ALUGUÉIS VENCIDOS.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR DE 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8245/1991 E LEI FEDERAL 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO: 2577/2013

MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ADELSON PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Assunto: Desistência de Professor de Educação Física ou Espote

Informamos que o candidato BRUNO DA SILVA DANTAS, convocado no JOM 371 na página 10 de 27 de Maio de 2013, para o cargo de Professor de Educação Física ou Esporte – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO Convênio 771265/12, solicitou o seu desligamento via e-mail no dia 29 de Novembro de 2013, sendo considerado desistente.

Atenciosamente,

Alex Dias Bittencourt

Coordenador Geral PST – Renovação

Subsecretário de Esportes

Assunto: Desistência de Professor de Educação Física ou Espote

Informamos que a candidata TARCIANA MARIA ALVES DE BARROS, convocada no JOM 371 na página 10 de 27 de Maio de 2013, para o cargo de Professor de Educação Física ou Esporte – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO Convênio 771265/12, solicitou o seu desligamento via e-mail no dia 14 de Novembro de 2013, sendo considerada desistente.

Atenciosamente,

Alex Dias Bittencourt

Coordenador Geral PST – Renovação

Subsecretário de Esportes

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – EDITAL 0005/2013

Fixa data e estabelece procedimentos de Inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas por Tempo Determinado ao Cargo de Acadêmico de Educação Física ou Esporte para o Programa Segundo Tempo conforme Convênio nº 771265/2012 firmado com o Ministério do Esporte.

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Segundo do Ministério do Esportes em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. A vaga disponível é para Acadêmico de Educação Física ou Esporte (Estudantes de Educação Física, preferencialmente que já tenham cursado a metade do curso) conforme disposição abaixo:

1 – DO CARGO E DA VAGA

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	C A R G A H O R Á R I A SEM ANAL
Acadêmico Educação de Física	Estudante de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso	02	450,00	20h/ semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão preenchidas sem custos junto a Secretaria Municipal de

Esportes no período de 04 a 11 de Dezembro de 2013.

2.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição,

2.3 – A ficha de inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato (a), com apresentação no momento da inscrição de CURRÍCULO.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº 3.927/2001, conforme disposto no artigo, 1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de revisão nº03/1994.

3.1.2 – Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 – Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 – Conhecer e estar de acordo com a exigências contidas neste Edital;

3.1.5 – Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 – Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

4 – DOS DOCUMENTOS:

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, fotocópia autenticada, de todos os documentos abaixo:

4.1 – Cédula de Identidade e CPF;

4.2 – Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);

4.3 – Comprovante de Residência;

4.4 – Certificado ou diploma de graduação em Educação Física, histórico escolar, atestado de frequência em curso superior de educação física identificando o período (semestre) que frequenta;

4.5 – Quitação da última votação;

5 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante duas etapas:

1ª ETAPA : Análise de Currículo levando em conta:

5.1 – Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar;

5.2 – Cursos de aperfeiçoamento;

5.3 – Experiência profissional;

5.4 - Experiência profissional em Projetos Sociais

2ª ETAPA : Entrevista com equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

OBS: O candidato que não entregar o currículo ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital, estará automaticamente eliminado do Processo Público de seleção.

6 – DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada **a partir do Dia 18/12/2013**, através da publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá.

7 – DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 – A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, conforme discricionário administrativo.

8 – DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecida neste Edital;

8.2 – A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item **4.0** do presente Edital;

8.3 – A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

8.4 – O prazo de validade deste processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo, limitado a 2 (dois) anos.

8.5 – Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistência que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 – A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especialidade contratada e para execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.3 – A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá.

9.4 – As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração.

9.4.1 – Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 – A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 – A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer bairro do Município de

Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 – As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestados pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de Maricá – RJ.

9.4.8 – A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado.

9.4.10 – Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS.

9.4.11 – Somente poderão participar do Processo Público de Seleção para o Programa Segundo Tempo acadêmico do curso de Educação Física com residência no Município de Maricá/RJ.

Maricá, 25 de Novembro de 2013.

Leonardo Souza da Silva
Secretário de Esportes

Alex Dias Bittencourt
Subsecretário de Esportes

Ronaldo de Castro dos Santos
Subsecretário de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7760/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2013

PARA REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nas disposições da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02 e Decreto Municipal 47/13 e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Fazenda, **no valor de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais)** adjudicando o objeto em favor da empresa: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.

Em, 19 de novembro de 2013

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** vem tornar público, que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada Nº 11/2013, com validade até 25 de novembro de 2015; Referente às obras de urbanização, drenagem, pavimentação e sinalização de logradouros públicos nos bairros de Saco das Flores, Boqueirão e Itaipuaçu com extensão de 34.624,56 metros. Processo nº 18.601/2013- Programa Bairro Novo.

FERNANDO RODOVALHO
Secretário

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 10624/2013– Pregão Presencial CONVITE Nº 06/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- CONVITE**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A REFORMA DO CENTRO DE RAIOS-X DO HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL, adjudicando o objeto em favor da Empresa RM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA EPP, perfazendo o total da licitação em **R\$ 128.561,23 (Cento e Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)**

Em, 01 de Novembro de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora ERIKA DE SOUZA SANTANA, nomeada pela portaria nº 106 de 11 de junho de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 9 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

ESTADO do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 188/2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 223/2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor THIAGO DE MENEZES CARDOSO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo - Nível 9, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 153 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador/Presidente FABIANO TAQUES HORTA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

03 (três) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 154 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ALCEBÍADES MACHADO FILHO, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 155 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ALDAIR NUNES ELIAS, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 157 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador MARCELLO MOURÃO VIANNA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 159 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 160 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 161 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RICARDO HENRIQUE IOVANOVICH, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 800,00 (oitocentos, reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

02 (duas) diárias;

Valor unitário da diária: 400,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de outubro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 163 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor THIAGO MARINHO DA SILVA, nomeado pela portaria nº 037 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de novembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora LARISSA LAUREANO RODRIGUES DE SOUZA, nomeada pela portaria nº 069 de 15 de março de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de novembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 165 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 188/2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 223/2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor THIAGO MARINHO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013, exercendo suas funções no Gabinete

do Vereador Valdevino Costa da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de novembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 166 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 188/2009.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora LARISSA LAUREANO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete - Nível 8, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Valdevino Costa da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de novembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor FERNANDO DA SILVA MELO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 7, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013, exercendo suas funções nas Comissões Permanentes desta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de novembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora JANE PACHECO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 7, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013, exercendo suas funções nas Comissões Permanentes desta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de novembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

ERRATA:

Na portaria nº 130 de 12 de julho de 2013,

Onde se lê: Assessor Técnico – Nível 7,

Leia-se: Assessor Legislativo – Nível 7.

Câmara Municipal de Maricá, 21 de novembro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE